DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aviso de Licitação 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

DECRETO Nº 0019/2026

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO EMISSOR PÚBLICO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, Exma. Sra. Leila Alvim Bordim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o processo de implantação e consolidação do Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, destinado à padronização, simplificação e integração da emissão de documentos fiscais relativos à prestação de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece obrigações aos Municípios relativas à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de padrão nacional e ao compartilhamento dos documentos fiscais eletrônicos com o ambiente nacional;

Página 1/4

CONSIDERANDO que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os Municípios e o Distrito Federal passaram a observar as disposições relativas à emissão da NFS-e de padrão nacional e à integração de seus documentos fiscais ao ambiente nacional;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Ubirajara ao Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e a disponibilidade dos Emissores Públicos Nacionais aos contribuintes municipais;

CONSIDERANDO a Resolução CGSN nº 191, de 4 de agosto de 2026, que estabelece a obrigatoriedade de utilização do Emissor Nacional da NFS-e pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optantes pelo Simples Nacional, a partir de 1º de novembro de 2026;

CONSIDERANDO os benefícios decorrentes da utilização de plataforma nacional padronizada, com uniformização dos procedimentos de emissão, simplificação das obrigações acessórias e integração das informações fiscais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, a partir de **1º de novembro de 2026**, a utilização do **Emissor Público Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e** para a emissão de notas fiscais de serviços pelos contribuintes estabelecidos no Município de Ubirajara, observadas as disposições da legislação tributária aplicável e as regras do Sistema Nacional da NFS-e.

Art. 2º O sistema municipal atualmente disponibilizado para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica permanecerá disponível para emissão de novos documentos fiscais **até 31 de outubro de 2026**.

***§ 1º** A partir de **1º de novembro de 2026**, a emissão de novas NFS-e deverá ser realizada por meio do Emissor Público Nacional, observadas as regras e funcionalidades disponibilizadas pelo Sistema Nacional da NFS-e.*

***§ 2º** A descontinuidade da emissão de novos documentos pelo sistema municipal não prejudicará a guarda, consulta e acesso aos documentos fiscais anteriormente emitidos, observados os prazos legais de conservação e as regras estabelecidas pela Administração Tributária Municipal.*

Art. 3º Os prestadores de serviços, responsáveis tributários, profissionais da contabilidade e demais usuários deverão providenciar, até **31 de outubro de 2026**, as medidas necessárias para utilização do Emissor Público Nacional da NFS-e.

Art. 4º O acesso ao Emissor Público Nacional, bem como os procedimentos de cadastramento, autenticação, emissão, consulta, cancelamento e demais funcionalidades, observarão as regras e os meios disponibilizados pelo Sistema Nacional da NFS-e.

Art. 5º A Administração Municipal promoverá a divulgação da alteração prevista neste Decreto, especialmente junto aos

prestadores de serviços e profissionais da contabilidade, com a finalidade de proporcionar adequada transição para o novo ambiente de emissão.

Art. 6º A Administração Tributária Municipal poderá expedir orientações complementares necessárias à execução deste Decreto e à adequada utilização do Sistema Nacional da NFS-e.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à obrigatoriedade prevista no art. 1º a partir de **1º de novembro de 2026**.

Ubirajara, 29 de setembro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Registrado, Publicado e Cumprido na forma da LEI.

Página 4/4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	059/2025
Processo	084/2025
Pregão Presencial	029/2025
Objeto	Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária nas vias do município de Ubirajara/SP.
Contratante	MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP
Contratada	BERGAMIN SINALIZACAO E TECNOLOGIA VIARIA LTDA
Objeto do Aditivo	Prorrogação de prazo de vigência, nos termos do no Art. 84 da Lei N. 14.133/2021
Vigência	12 meses. Do dia 02/10/2026 à 02/10/2027.
Valor Total	Não houve alteração de valores
Assinatura	02/10/2026

Ubirajara/SP, 02 de outubro de 2026.
LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

ATO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Procedimento Administrativo na modalidade Chamamento Público nº 006/2026, Processo Licitatório n° 106/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, conforme edital e seus anexos. **O Credenciamento encontra-se aberto pelo período de 12 meses, ou seja, de 19/10/2026 a 19/10/2027, (O prazo de vigência do credenciamento será proporcional, ao seu credenciamento até 19 de outubro de 2027).** Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro. Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 02 de outubro de 2026. LEILA ALVIM BORDIM – Prefeita Municipal

.....

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP - Pregão Presencial nº 015/2026, Processo nº 104/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE GESTÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Sessão Pública: 20 de outubro de 2026, às 08h00, na Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito à Praça Porcino Antônio de Lima, n° 530 – centro – O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo **www.ubirajara.sp.gov.br** e demais informações através do e-mail **compras@ubirajara.sp.gov.br** ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 02 de outubro de 2026. Leila Alvim Bordim – Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ATA CONTRATO

ATA CONTRATO Nº 036/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: GATTO`S COFFEE IND. COM. CAFE LTDA-ME, CNPJ: 68.377.753/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 82.980,00

ATA CONTRATO Nº 037/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: CCF NUTRI EIRELI - ME, CNPJ: 22.516.278/0001-59.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 141.140,00

ATA CONTRATO Nº 038/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: L MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.544.293/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 266.016,70

ATA CONTRATO Nº 039/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP
CONTRATADO: MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 45.916.973/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 673.610,00

ATA CONTRATO Nº 040/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027

VALOR TOTAL: R$ 315.780,00

ATA CONTRATO Nº 041/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: MMS COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 60.549.360/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027

VALOR TOTAL: R$ 940.132,80

ATA CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 58.329.006/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027

VALOR TOTAL: R$ 5.549,90

ATA CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UBIRAJARA/SP

CONTRATADO: KMS ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 63.675.456/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DESSE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 02/10/2027

VALOR TOTAL: R$ 318.850,00

Ubirajara/SP, 02 de outubro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

ADJUDICAÇÃO

Nos os termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, eu, LEILA ALVIM BORDIM Prefeita Municipal, no usa de minhas atribuições considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoioe parecer expedido pelo Departamento Jurídico. Resolvo ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is):

MMS COMERCIAL LTDA ME, com o valor de R$ 940.132,80 (novecentos e quarenta mil , cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Item: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 148,
MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 673.610,00 (seiscentos e setenta e tres mil , seiscentos e dez reais) - Item: 102, 121, 122,
GATTO`S COFFEE IND. COM. CAFE LTDA-ME, com o valor de R$ 82.980,00 (oitenta e dois mil , novecentos e oitenta reais) - Item: 18,
KMS ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o valor de R$ 318.850,00 (trezentos e dezoito mil , oitocentos e cinquenta reais) - Item: 100,
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, com o valor de R$ 315.780,00 (trezentos e quinze mil , setecentos e oitenta reais) - Item: 105, 106, 120,
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 5.549,90 (cinco mil , quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) - Item: 38, 69, 71, 91,
CCF NUTRI EIRELI, com o valor de R$ 141.140,00 (cento e quarenta e um mil , cento e quarenta reais) - Item: 13, 14, 15, 118,
L MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 266.016,70 (duzentos e sessenta e seis mil , dezesseis reais e setenta centavos) - Item: 2, 5, 9, 23, 24, 25, 28, 41, 42, 46, 47, 60, 62, 65, 77, 78, 82, 90, 111, 112, 125, 130, 131, 138, 142, 143.

Itens Fracassados:
117 - QUEIJO TIPO MUSSARELA VEGANO
126 - POLPA DE FRUTA ABACAXI.
127 - POLPA DE FRUTA ACEROLA.
128 - POLPA DE FRUTA MARACUJA.

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

ADJUDICAÇÃO

Valor Total da Licitação: 2.744.059,40

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 02 de Outubro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 12/2026

PROCESSO ADM: N° 94/2026

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para manutenção nos diversos setores desse Município.

Empresas vencedoras valor total:

MMS COMERCIAL LTDA ME, com o valor de R$ 940.132,80 (novecentos e quarenta mil , cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 673.610,00 (seiscentos e setenta e tres mil , seiscentos e dez reais)
GATTO`S COFFEE IND. COM. CAFE LTDA-ME, com o valor de R$ 82.980,00 (oitenta e dois mil , novecentos e oitenta reais)
KMS ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com o valor de R$ 318.850,00 (trezentos e dezoito mil , oitocentos e cinquenta reais)
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, com o valor de R$ 315.780,00 (trezentos e quinze mil , setecentos e oitenta reais)
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 5.549,90 (cinco mil , quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
CCF NUTRI EIRELI, com o valor de R$ 141.140,00 (cento e quarenta e um mil , cento e quarenta reais)
L MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 266.016,70 (duzentos e sessenta e seis mil , dezesseis reais e setenta centavos).

LEILA ALVIM BORDIM, autoridade municipal do órgao MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de sua atribuições legais, e nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Ubirajara, 02 de Outubro de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

PREFEITO MUNICIPAL